



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

PORTARIA Nº 039, de 28 de março de 2003.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando a Instrução Normativa 01/02 do Comitê de Avaliação Docente (CAD), designada pela Portaria do Diretor-Geral nº 998, de 11 de dezembro de 2001;

considerando o Artigo 42 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Tecnologia do Sistema CEFET-PR;

considerando o Memo. nº 049/03-DETEC, de 19 de março de 2003 do Departamento de Ensino de Tecnologia,

RESOLVE

designar o professor **ROBERTO LEVI SPRENGER**, Professor de 1º e 2º Graus do Departamento Acadêmico de Construção Civil, como *Professor Orientador das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil*, sem ônus para a Unidade de Curitiba do Sistema CEFET-PR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba